

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MÚSICA.

Proponente: HARMONISA ARTE E CULTURA LTDA – CNPJ 26.878.391/0001-35

Preço: R\$ 2.019,00 / mensal.

Recurso Financeiro:

09. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

01. Fundo Municipal da Assistência Social

2089. Serviços de Proteção Básica – BL PSB.....5117

Recurso 1500-0-0 (Serviços)

Prazo da Contratação: 09 (nove) meses.

Justificativa: A necessidade de promover atividades culturais e educativas que despertem o interesse e o talento musical dos nossos alunos é inquestionável. Diante disso, a contratação de uma empresa especializada para promover a realização de oficinas de música se faz essencial para atender a demanda por um serviço de qualidade que proporcione um ambiente propício ao aprendizado e desenvolvimento artístico.

A empresa em questão tem a expertise necessária para promover realização de oficinas de música que visam aprimorar as habilidades musicais dos participantes. Além disso, sua atuação na área demonstra comprometimento com a qualidade e excelência na prestação de serviços, o que contribui significativamente para o enriquecimento cultural e artístico do nosso ambiente. Portanto, a contratação da referida empresa é fundamental para garantir a promoção do desenvolvimento musical dos nossos alunos, bem como o fortalecimento do nosso compromisso com a valorização da cultura e das artes.

O OBJETO da contratação compreende também os serviços especializados visando o monitoramento, acompanhamento e realização de oficinas de música, com direcionamento para a instrução de noções básicas sobre a utilização de instrumentos musicais, teoria em música, formação e atuação com grupos musicais nas categorias mirim, infantil e juvenil, além de desenvolvimento de canto e demais assuntos temáticos à área, bem como a assistência em apresentações no município contratante e em outros, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, conforme cronograma de atividades desenvolvido pela secretaria municipal de desenvolvimento social..

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente, nos termos da lei.

Floriano Peixoto, RS, 12 de março de 2025.

EMANUELI CHIARELLO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social